MUNICÍPIO :BENJAMIN CONSTANT DO SUL-RS

PODER EXECUTIVO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 48 - Anexo XIV PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE2025 / 2º BIMESTRE DE 2025 R$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	34.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	34.000.000,00
Receitas Realizadas	8.793.490,64
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00
Deficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	34.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	34.000.000,00
Despesas Empenhadas	13.272.716,97
Despesas Liquidadas	8.592.023,17
Despesas Pagas	7.662.501,89
Superávit Orçamentário	201.467,47

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	13.272.716,97
Despesas Liquidadas	8.592.023,17

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	26.014.857,76

	Até o bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Realizadas (I)	0,00
Despesas Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Realizadas (III)	0,00
Despesas Liquidadas (IV)	0,00
Resultado Previdenciário (III - IV)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à meta (b / a)
Resultado Nominal		1.330.416,34	
Resultado Primário		200.300,08	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
Restos a Pagar Processados				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não-Processados				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no exercício	Limites constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.809.513,46	25%	24,14
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração de Profissionais da Educação Básica	686.872,91	70%	76,27

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital: Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital	1.486.507,30	1.678.875,78

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos: Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	40.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	40.000,00

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período: Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	Limites constitucional Anual: % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde	1.817.335,43	15%	24,25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

EXTRATO DE EDITAL

ELIEZER VAGNER ZANATTA, Prefeito Municipal de Gaurama - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que foram contratadas, em caráter emergencial e temporário, as candidatas abaixo relacionadas, as quais participaram do Processo Seletivo Simplificado. As referidas candidatas deverão comparecer ao Departamento de Pessoal com a maior brevidade possível.

Contratação Emergencial e Temporária por Excepcional Interesse Público

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SELETIVO
CLARISSE MARIA ESCHER	PROFESSORA	47ª	EDITAL Nº 09/2023
ANDRÉIA CLARA ZILAK	PROFESSORA	52ª	EDITAL Nº 09/2023
JULIANA LÉA BONKOSKI	PROFESSORA	54ª	EDITAL Nº 09/2023
ILDA MARIA KOWALSKI MAZUTTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17ª	EDITAL Nº 07/2023

Gaurama - RS, 13 de maio de 2025.
ELIEZER VAGNER ZANATTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO E COMARCA DE GAURAMA
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
Suzana Valle Salgado
Interina designada

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97
Interessado(s): **LILA ALIMENTOS EIRELI; RODRIGO ZAMPIERI; MARCELO ANTONIO FAGUNDES SCHIER; ILMA DA CONCEIÇÃO FAGUNDES SCHIER**

SUZANA VALLE SALGADO, oficial interina do Registro de Imóveis de Gaurama, atendendo a requerimento do credor fiduciário Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Grandes Lagos PR/SP-Cresol Grandes Lagos PR/SP - CNPJ 06.126.780/0001-05, prenotado sob nº108415, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante (s) LILA ALIMENTOS EIRELI; inscrito (a) no CNPJ sob o nº ***880/0001***; RODRIGO ZAMPIERI inscrito(a) no CPF/MF sob o nº ***973299**; MARCELO ANTONIO FAGUNDES SCHIER inscrito(a) no CPF/MF sob o nº ***729619**; ILMA DA CONCEIÇÃO FAGUNDES SCHIER inscrito(a) no CPF/MF sob o nº ***651339**, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Carlos Gomes, 42, Centro Gaurama RS CEP 99830-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento Cédula de Crédito Bancário nº 5001045-2021.012821-2, firmada em 05/11/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.1, na Matrícula nº 22.620, a qual diz respeito ao imóvel situado na Secção Treze de Maio, no município de Áurea-RS 99835000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/01/2025, correspondentes a R$624.568,85, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Gaurama-RS. SUZANA VALLE SALGADO, Oficial interina de Registro de Imóveis

SUZANA VALLE SALGADO:32379218072

Assinado de forma digital por SUZANA VALLE SALGADO:32379218072
Dados: 2025.05.28 13:49:58 -03'00'

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ERECHIM
OBITUÁRIO

Ademir Miranda	06/05/2025 57
Bronislawa Litwin	04/05/2025 92
Iracema Ida Radaeli	07/05/2025 80
Ivo Ecco	01/05/2025 59
Ivone Secco Duarte	03/05/2025 75
Izelia Musskopf Boeira	01/05/2025 72
Marily Corradi	09/05/2025 66
Marinês Salete Fritsche	09/05/2025 58
Matheus Leonardo Hübner	30/04/2025 24
Milton França	07/05/2025 68
Odila de Lazari	06/05/2025 82
Pierina Daló Rosa	28/04/2025 65
Reinaldo Barbizan	05/05/2025 72
Reni Teresinha Viater	30/04/2025 54
Rogério Antonio de Oliveira	08/05/2025 51
Setembrina Wittée Neetzow	07/05/2025 89
Vanda Fontana Casarotto	09/05/2025 69

Informações cedidas pelo Registro Civil de pessoas Naturais de Erechim.
Av. Presidente Vargas 418 - Fone: 3522-5988

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:
01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Modalidade: Concorrência Presencial nº 004/2025 (Lei 14.133)- Processo Licitatório nº 157/2025.
c) Objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para Execução de melhorias em espaço público com a implantação de área de convivência, arquibancada, pista de caminhada e iluminação pública, no entorno do campo de futebol localizado na Praça da República, com frente para a Rua Celso Longo, Perímetro Urbano do Município, tudo conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, anexos ao presente edital. RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA AVANÇAR + INFRAESTRUTURA ESPORTIVA CONVÊNIO FPE N°5316/2025 PROCESSO Nº 24/2900-0000796-9, COM RECURSOS ORIUNDOS DA SECRETARIA ESTADUAL DO ESPORTE E LAZER GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
d) Fornecedores e Itens:
Miranpedras Com. de Mat. de Construção Ltda 07.427.730/0001-12
Itens Vencedores: 1
No valor total de: R$ 903.900,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Maio de 2025.
Prefeito Municipal
Franciel Tiago Izycki

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

PROCESSO Nº 209/2025
DISPENSA Nº 159/2025

Contratante: Prefeitura Municipal De Viadutos/RS. Contratada: ROGÉRIO ANDRÉ TURMENA. CNPJ n. 51.608.358/0001-43. Objeto: Aquisição de materiais (cuias) para o evento a ser realizado no dia 28 de maio de 2025, em homenagem ao Dia do Município, Festa da Colheita da Erva-mate e recepção ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Valor total: R$ 1.244,00 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais). Base Legal: Art. 75, inc. II da Lei Federal n° 14.133/2021. Viadutos, 13 de maio de 2025. Giovan André Sperotto. Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT
Rua Antonio Felini, s/n – CEP: 99730-000 – CNPJ: 87.613.394/0001-31
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br – (54)3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no processo de inexigibilidade n° 09/2025, reconhece a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no art. 31, II, da Lei n° 13.019/2014 e Lei Municipal n° 3.263/2025, ratifica a formalização do Termo de Fomento com a Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense, inscrita no CNPJ nº 04.498.076/0001-40, com o objetivo de patrocinar, o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, sob a forma de apoio cultural, programas sociais, de educação, de saúde, de cultura e meio ambiente, constante da programação da emissora, nos termos do contido no art.18 da Lei Federal nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. Jacutinga-RS, 13 de maio de 2025. ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI - Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2025

Carlos Florêncio Burille, Prefeito Municipal de Três Arroios – RS, torna pública a contratação por dispensa de licitação nº 046/2025. CONTRATADA: NETSV SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), conforme termo de dispensa de licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Três Arroios/RS, 13 de maio de 2025.

PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 012/2025

Paulo Sérgio Battisti, Prefeito de Camp. do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna público a dispensa de licitação em regime de urgência que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 420M² DE PAVERS MODELO UNISTEIN, COM FCK DE 35 MPA, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 10X20X6CM, PARA PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DE ACESSO E ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE HIDROTERAPIA LOCALIZADO NA RUA SANTOS DUMONT, 1045, CAMPINAS DO SUL-RS. Empresa Contratada: SVS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.214.182/0001-76, Valor Total: R$ 24.360,00. Camp. do Sul, 13/05/2025.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Licitação - 051/2025
Pregão Presencial - 001/2025

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, sob demanda, para atender às necessidades das Secretarias e Gabinetes. Retificou-se o prazo de comodato do tanque de combustível, conforme o Termo de Referência. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2025. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal. Os interessados poderão solicitar o edital e/ou seus anexos pelo e-mail licitacao@cruzaltense.rs.gov.br ou no site do Município www.cruzaltense.rs.gov.br/empresa – Portal de Compras e Licitações. Mais informações, pelo telefone (54) 99104-8921, junto ao Setor de Licitações, nos seguintes horários: Manhã: 9h às 10h30min. Tarde: 14h às 16h30min.

Cruzaltense, RS 13 de Maio de 2025.
André Gazzoni
Prefeito Municipal